

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 799

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, de 16 de outubro de 2018.

“Dá nova redação ao § 2º, do art. 177, da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari”, acrescentado pela Lei Complementar nº 078, de 23 de fevereiro de 2012, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 2º do art. 177, da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari”, acrescentado pela Lei Complementar nº 078, de 23 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com esta redação:

“Art. 177. ...

...

§ 2º Para o pagamento à vista o requerente terá desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor real.

...”

Art. 2º Ficam acrescentados os §§ 4º e 5º, ao art. 177, da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari”, com esta redação:

“Art. 177. ...

...

§ 4º Também se aplica as disposições deste artigo aos proprietários/possuidores de imóveis hidrometrados que não portem condições econômicas de arcar com o pagamento da taxa de ligação e religação de água, bem assim a de ligação de esgoto, desde que inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

§ 5º Fica instituída a taxa social de ligação e religação de água para os proprietários/possuidores de imóveis hidrometrados beneficiários da tarifa social de água e desde que inscritos no CadÚnico do Governo Federal, aos quais se aplica o desconto estabelecido neste artigo para pagamento à vista, bem assim as mesmas condições para o pagamento parcelado.”

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2010, desde que não modificados por esta Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

José Ricardo Resende de Oliveira

Secretário Interino da Fazenda

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino da SAE

LEI COMPLEMENTAR Nº 148, de 16 de outubro de 2018.

“Introduz alterações nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 59-A da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 59-A, da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2013, pela Lei Complementar nº 136, de 12 de setembro de 2016, pela Lei Complementar nº 137, de 30 de agosto de 2017, pela Lei Complementar nº 142, de 12 de abril de 2018, pela Lei Complementar nº 143, de 17 de maio de 2018, pela Lei nº 6.047, de 14 de junho de 2018, e pela Lei Complementar nº 145, de 5 de julho de 2018, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 59-A ...

...

§ 2º Aos servidores designados para participar da Comissão, será atribuída gratificação pelo exercício da atividade, no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da classe IV, nível 1, grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV da presente Lei Complementar, com exceção ao designado para a função de pregoeiro, que receberá gratificação diferenciada.

§ 3º O Pregoeiro será designado pelo Presidente da Câmara, através de escolha entre os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitações, levando-se em conta a qualificação profissional e o perfil mais adequado para o exercício da função.

§ 4º A designação para a função de Pregoeiro será pelo prazo de um ano, admitindo-se reconduções para períodos seguintes, sendo que o servidor designado fará jus ao recebimento de gratificação única pelo exercício da atividade, no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da classe VI, nível I, grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV, da presente Lei Complementar.

§ 5º O servidor receberá a retribuição pecuniária prevista no § 2º ou no § 4º, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título, aos seus vencimentos.”

Art. 2º As despesas decorrentes das modificações ora promovidas correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Governo

LEI Nº 6.100, de 16 de outubro de 2018.

“Altera a redação do inciso VII do art. 2º, da Lei nº 3.911, de 11 de setembro de 2003, que “Institui o Programa de Conservação das Estradas Rurais deste Município e autoriza a sua efetivação, na forma que especifica”.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII do art. 2º, da Lei nº 3.911, de 11 de setembro de 2003, que “Institui o Programa de Conservação das Estradas Rurais deste Município e autoriza a sua efetivação, na forma que especifica”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

VII- realizar o patrolamento e cascalhamento das estradas rurais, inclusive dos trechos de acesso às sedes das propriedades rurais, sem distinção de finalidade;

...”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrá-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2018, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA **20/10/2018 (SÁBADO) às 08h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2018**

CARGOS:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

MÉDICO IMAGINOLOGISTA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 7h30min, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 8h00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

OBS.: Tendo em vista a prorrogação das inscrições até o dia 16/10/2018, será publicada a listagem dos candidatos no dia 19/10/2018.

Araguari, 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



rio, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Expedito Castro Alves Júnior
Secretário Interino de Obras

LEI Nº 6.101, de 16 de outubro de 2018.

“Dá a denominação de PROFESSORA MARIA VITÓRIAARAÚJO ao ginásio de esportes localizado no Centro Educacional Municipal Rosa Mameri Radi, no Povoado Alto São João.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PROFESSORA MARIA VITÓRIAARAÚJO” o ginásio de esportes localizado no Centro Educacional Municipal Rosa Mameri Radi, no Povoado Alto São João.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Rodrigo Costa Ferreira

Secretário Interino de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.102, de 16 de outubro de 2018.

“Modifica a denominação da Rua “N”, localizada no Loteamento Jardim Interlagos III, Bairro Paraíso, para RUA JAYME CÂNDIDO RIBEIRO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “N”, localizada no Loteamento Jardim Interlagos III, Bairro Paraíso, passa a denominar-se “RUA JAYME CÂNDIDO RIBEIRO.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Rodrigo Costa Ferreira

Secretário Interino de Serviços Urbanos e Distritais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 959/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **EVERTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 40035-9**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **45º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 960, de 15 de outubro de 2018.
DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR-GERAL DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO, A PESSOA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0313/2018 - SMEJ, que requer a designação de Coordenador-Geral do Projeto Seleções do Futuro,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para JOSÉ DONIZETH MARTINS GONÇALVES, para a função de Coordenador-Geral do Projeto Seleções do Futuro, em atendimento as orientações e estruturantes do convênio nº 853575/2017, celebrado pela Prefeitura Municipal de Araguari e o Ministério dos Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

Sebastião Naves de Oliveira
Secretário de Esportes e Juventude

PORTARIA Nº 961, de 15 de outubro de 2018.
DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, A PESSOA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0728/2018 - SMS, que requer a designação de servidora como Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Município de Araguari;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde, firmou declaração, informando que a servidora mencionada, exerce a função de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Município de Araguari, desde 13 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA PELEGRINE, para exercer a função de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Município de Araguari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

Iara Cristina Borges

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 962/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CATIA MUELLER DE FREITAS do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 15/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 963/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. EMILIANE VELOSO DE ALMEIDA BORGES, do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Clayton Fernandes
Vice Prefeito

Nadia Anita de Melo Peres
Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 15/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 964/2018
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ DAMIÃO ROSA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 11/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 965/2018
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA COSTA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 15/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 966/2018
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ CLAUDIO RESENDE, do cargo de Assessor de Diretoria, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 11/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 967/2018
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. WILL BRAINER OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 15/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 968/2018
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. DENILSON SANTOS OLIVEIRA, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 15/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 969/2018
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. DENILSON SANTOS OLIVEIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 970/2018
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCELO FABIO LERA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 16/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: COMERCIAL MAURISTELA LTDA - ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018 PROCESSO Nº. 145/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSs, UBSFs e CEAAMI); VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ZOOSE, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CAPS E CAPS-AD) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 91.492,00 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00/ 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00/ 02.22.00.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00/ 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00/ 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 229/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2018

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** EXPRESSO ARAGUARI LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS À EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUIU A LEI FEDERAL N.º 7418/1985 SOBRE O BENEFÍCIO DO VALE-TRANSPORTE, AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL N.º 4021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5153/2013. **Cobertura Orçamentária:** 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, Fonte: 100; Ficha: 158.

Araguari-MG, 16 de outubro de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

Contratado: REFEIÇÕES & CIA LTDA ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2018 - RP Nº033/2018 PROCESSO Nº097/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA



RIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **Valor Global:** R\$66.179,50 (Sessenta e seis mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) - Araguari, 10 de Setembro de 2018 – THEREZA CHRISTINA GRIEP; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EXPEDITO CASTRO ALVES JUNIOR; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS. LUIZ ANTÔNIO LOPES; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. RODRIGO COSTA FERREIRA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR; SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Contratado: REFEIÇÕES & CIA LTDA ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2018 - RP Nº033/2018 PROCESSO Nº097/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **Valor Global:** R\$66.179,50 (Sessenta e seis mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) - Araguari, 10 de Setembro de 2018 – THEREZA CHRISTINA GRIEP; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EXPEDITO CASTRO ALVES JUNIOR; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS. LUIZ ANTÔNIO LOPES; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. RODRIGO COSTA FERREIRA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR; SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Contratado: ARALAT – ARAGUARI LATICINIOS LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº096/2018 - RP Nº067/2018 PROCESSO Nº183/2018 - **Objeto:** AQUISIÇÃO LEITES E DERIVADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S (CRECHES) E AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - CEM'S (ESCOLAS) SITUADOS NA ZONA RURAL E NA ZONA URBANA – **Valor Global:** R\$ 793.450,00 (Setecentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais) - Araguari, 03 de Outubro de 2018 – José Carlos Macedo de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº096/2018 - RP Nº067/2018 PROCESSO Nº183/2018 - **Objeto:** AQUISIÇÃO LEITES E DERIVADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S (CRECHES) E AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - CEM'S (ESCOLAS) SITUADOS NA ZONA RURAL E NA ZONA URBANA – **Valor Global:** R\$ 20.824,00 (Vinte mil

oitocentos e vinte e quatro reais) - Araguari, 03 de Outubro de 2018 – José Carlos Macedo de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

Contratado: JOMAR CARNES E SEMILARES LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº096/2018 - RP Nº067/2018 PROCESSO Nº183/2018 - **Objeto:** AQUISIÇÃO LEITES E DERIVADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S (CRECHES) E AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - CEM'S (ESCOLAS) SITUADOS NA ZONA RURAL E NA ZONA URBANA – **Valor Global:** R\$ 286.640,00 (Duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais) - Araguari, 03 de Outubro de 2018 – José Carlos Macedo de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

Pregão Nº 064/2018; RP Nº 042/2018.
O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LABORAIS, QUE ACONTECERÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, VISANDO A CONFECÇÃO E REVELAÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) CONJUNTOS DE FOTOS COLORIDAS, CONTENDO 06 (SEIS) FOTOS TAMANHO 3X4, CADA, PARA ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 064/2018. Sessão Pública designada para o dia **30 de outubro de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão Nº 136/2018 – RP 092/2018.
O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – “TAPA BURACOS” – POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACÁIBA, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 136/2018. Sessão Pública designada para o dia **05 de novembro de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Contratado: ARMANDO CLIMA EIRELI EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2018; Objeto.: **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 – Valor Total: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)**. Prazo: 09 de outubro de 2018 a 23 de julho de 2019. DO.:

02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 204/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES E CERCA ELÉTRICA, 24 HORAS POR DIA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, TROCA DE BATERIAS, ACRÉSCIMO DE SENSORES E CABOS E TROCA DE CENTRAL DE ALARME QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 204/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA ME; CNPJ: 17.164.872/0001-98**, que apresentaram um valor global de **R\$ 65.059,80 (sessenta e cinco mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 08 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 15 de outubro de 2018.

Iara Cristina Borges - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 203/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAE (CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 203/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **G.M. VALÊNCIA – PRODUTOS HOSPITALARES; CNPJ: 23.420.875/0001-48**, que apresentaram um valor global de **R\$ 17.905,00 (dezesete mil novecentos e cinco reais)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 09 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos



para a formalização do Contrato.

Araguari, 15 de outubro de 2018.

Iara Cristina Borges - Secretária
Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 214/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM EXAMES DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA CONFORME TABELA SIGTAP (VALOR SUS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 214/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA; CNPJ: 04.437.507/0002-49**, que apresentaram um valor global de **R\$ 440.212,50 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 05 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 15 de outubro de 2018.

Iara Cristina Borges - Secretária
Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2018

Partes: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49 e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, CNPJ/MF 16.826.067/0001-10.

Objeto: Convênio que tem por objeto transferir, em parcela única, o recurso de incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade, creditado no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari at(Portaria/GM/MS nº 1.338, de 14 de maio de 2018 e 3.378, de 11 de dezembro de 2017), para aplicação na manutenção da referida unidade de atenção à saúde, na execução de serviços médico-hospitalares, com início em 01/07/2018 e término em 31/12/2018.

Base Legal: Lei Municipal nº 6.087, de 2 de outubro de 2018.

Vigência: 3/10/2018 a 31/12/2018.

Assinam: Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito do Município de Araguari e Daniela Henriques Soares Debs - Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2018

Partes: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Araguari, CNPJ/MF 18.575.647/0001-07.

Objeto: Convênio que tem por objeto transferir, em parcela única, o recurso do incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, creditado no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$41.193,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e três reais) destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Araguari (Portaria/GM/MS nº 1.338, de 14 de maio de 2018), para custeio da unidade de atenção à saúde na execução dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, com início em 01/07/2018 e término em 31/12/2018.

Base Legal: Lei Municipal nº 6.088, de 2 de outubro de 2018.

Vigência: 3/10/2018 a 31/12/2018.

Assinam: Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito do Município de Araguari e Ivaldo Vasconcelos Goes - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araguari.

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 21/2018,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global dos serviços, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas verdes nos imóveis pertencentes à SAE, objetivando manter as mesmas em perfeitas condições de trabalho, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 31 de outubro de 2018, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) **Rômulo Cesar de Souza**

Pregoeiro

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino de Água e Esgoto

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 15/2018,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global dos serviços, visando a Contratação de Órgão de Imprensa Escrita do município, com a finalidade de prestação de serviços de publicação de atos oficiais da SAE, tais como: Leis,

Decretos, Portarias, Resumo de Editais, Extratos de Contrato, Balancetes e todas as matérias necessárias de atos/procedimentos de interesse Público desta Autarquia, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 30 de outubro de 2018, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) **Rômulo Cesar de Souza**

Pregoeiro

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino de Água e Esgoto

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 16/2018,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global por item, visando a Aquisição de 06 (seis) motocicletas, nova, zero quilômetro, do ano em curso ou superior, objetivando agilidade/melhoramento nos serviços diários prestados pela SAE à população nos Setores de Manutenção/Operação nas rondas das Baterias e Serviços de Fiscalização, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 01 de novembro de 2018, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) **Rômulo Cesar de Souza**

Pregoeiro

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino de Água e Esgoto

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 020/2018,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão



Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global do item, visando a aquisição com substituição de reservatórios metálicos, Rua 08, Bairro Ouro Verde e Bairro Sibipiruna, objetivando a substituição dos mesmos por impossibilidade de reforma, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 06 de novembro de 2018, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) **Rômulo Cesar de Souza**

Pregoeiro

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino de Água e Esgoto

SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, MG – Tomada de Preços 3/2018, torna público que, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, com preço máximo prefixado, para Contratação de empresa especializada na implantação de reservatório em estrutura metálica e fundação em concreto na comunidade Porto Barreiro V=50,00m³, objetivando atender a Lei 5344, de 10 de março de 2014 que dispõe sobre a criação do programa de instalação de redes de água nos diversos distritos e povoados localizados no município de Araguari, conforme demais especificações do Edital, Anexos e (CD ROM com Planilhas e Termo de Referência/Especificações Técnicas anexado ao Processo e devidamente disponibilizado no site da SAE juntamente com o Edital e seus Anexos), devendo a documentação e propostas serem entregues na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da SAE à Comissão de Licitações na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 08 de novembro de 2018, até às 12h:30m (doze horas e trinta minutos), horário e prazo preclusivos para participação neste certame. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu representante legal devidamente

credenciado para vistoriar o local onde serão executados os serviços, em dias úteis e respeitado o horário de expediente normal da SAE, até o último dia útil anterior ao previsto para **recebimento dos envelopes de documentação e propostas supracitado**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Gerência Técnica da SAE**, de **segunda a sexta-feira**, das 12:00 (doze horas) às 18:00 (dezoito) horas. pelos telefones: (034) 3242-3579/3246-6607. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria, devidamente cadastrados, e, que se

enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal a R\$8,00 (oito reais), que deverão ser depositados na Conta Corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6 do Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** pelo Site www.sae-araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3242-5026.

(a) **Rômulo Cesar de Souza**

Presidente da Comissão de licitações

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino de Água e Esgoto.

DISPENSA 020/2018– PROCESSO 404/2018

CONTRATO: 54/2018	
VALIDADE ENTRE: 19/09/2018 a 31/12/2018	
DATA ASSINATURA CONTRATO: 19/09/2018	
CONTRATADA	ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ENDEREÇO	RUA VEREADOR CHICO FILGUERA, Nº 21, ED. ITÁLIA, primeiro piso, SALAS 11,12,13 e 14, BAIRRO CAIÇARAS
CIDADE/ESTADO:	PATOS DE MINAS/MG
CEP:	38.702-178
CNPJ	20.993.629/0001-97
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OBJETIVANDO ATENDER AO OFÍCIO SAE 217/2018, SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO LAS RAS, ETE DISTRITO DE PIRACAÍBA E OFÍCIO SUPRAM – TRIÂNGULO 2793/2018, ITEM 1 – APRESENTAR DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA, referente à intervenção necessária para instalação de emissário da ETE – DISTRITO DE PIRACAÍBA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Araguari – MG, 19 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS

Superintendente Interino – SAE

PREGÃO PRESENCIAL 14/2018 – PROCESSO 386/2018

CONTRATO: 55/2018 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 020/2018	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 24/09/2018 a 24/09/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 24/09/2018	
ÍTEMS	01 e 02
CONTRATADA	OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. - EPP
ENDEREÇO:	RUA ÂNGELO MATIOLLI, Nº 444, PQ. IND. AVELINO A. PALMA
CIDADE/ESTADO:	RIBEIRÃO PRETO/SP
CEP:	14.077-380
CNPJ	05.216.910/0001-20
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, objetivando o tratamento de água do município de Araguari/MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 786 - 03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL	275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO	275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Araguari – MG, 24 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS

Superintendente Interino – SAE

Principais Atribuições:

- Representar o Município em juízo;
- Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;
- Elaborar anteparos de lei, de decreto e demais atos normativos;
- Promover a cobrança judicial dos créditos do Município;
- Orientar sindicância, inquéritos e processo administrativo, disciplinar e tributário;
- Elaborar minuta de contrato, convênio e outros atos administrativos;
- Coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;
- Encarregar-se do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal.

(34) **3690 3020**

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.
Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás



Procuradoria Geral do MUNICÍPIO

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência



PREFEITURA DE ARAGUARI